

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 007/2025,

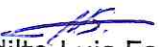
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VALÉRIA CAMARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.424.246-0 SSP/RJ e CPF sob o nº 012.072.587-84, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO – 40 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal